



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Edital n. 08/2020 - PROPG (11.01.06)
(Nº do Documento: 12)**

Nº do Protocolo: 23006.001207/2020-07

Santo André-SP, 20 de Fevereiro de 2020

(Assinado digitalmente em 20/02/2020 16:29)

**EDMARCIO ANTONIO BELATI
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
1671333**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **0e4740ec0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

EDITAL Nº 08/2020

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em **fluxo contínuo** para ingresso de discentes no **Curso de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu* que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica, ou por empresa do setor público ou privado, para o curso de Mestrado.

1.2. Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação até a data da matrícula no PPG-EEL.

1.3. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-EEL no momento da solicitação de inscrição.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da Coordenação do PPG-EEL, presidida pelo Vice-Coordenador ou, no caso da ausência deste, pelo Coordenador do Programa.

1.6. No caso de candidato que tiver como orientador ou coorientador um dos membros da Comissão de Seleção, fica garantido que este membro da Comissão irá se abster de participar do Processo Seletivo.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este Processo Seletivo ocorrerá em Fluxo Contínuo, de forma que a inscrição de um candidato pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de **01.03.2020 a 30.02.2021**.

2.2. A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidato que apresentar a documentação em conformidade com este Edital (ver item 4) em até 15 (quinze) dias úteis após efetuada a inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.3. A Comissão de Seleção divulgará o resultado do Processo Seletivo, após análise da documentação do candidato que teve sua inscrição deferida, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida, ou não for aprovado no Processo Seletivo, poderá entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação vinda da Comissão de Seleção.

2.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-EEL.

2.6. A matrícula do aluno no PPG-EEL, observado o item 2.5, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I. O formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado, pelo candidato e orientador. No ato de preenchimento do referido formulário, será necessário fornecer endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM;
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação, ou de certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão, de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- IV. Comprovante de aprovação da bolsa de estudo pela agência de fomento ou empresa;

- V. Projeto de Pesquisa; fornecer obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento ou empresa.

4.2. O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.3. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada para o endereço eletrônico **ppgee@ufabc.edu.br**, em arquivo digital único em formato .pdf, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser **“Inscrição – PPG-EEL Fluxo Contínuo – nome completo do candidato”**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção irá observar quais elementos foram empregados no ato da concessão da bolsa, por parte de assessoria e/ou comissão de análise da agência de fomento ou empresa, como o mérito científico do projeto de pesquisa, currículo escolar e acadêmico do candidato, currículo acadêmico do orientador, entre outros.

5.1.1 Nos casos em que a Comissão de Seleção observar que o disposto no item 5.1 foi considerado na avaliação da agência de fomento ou empresa, as candidaturas homologadas serão avaliadas, exclusivamente, com relação à aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-EEL.

5.1.2 Nos casos em que a Comissão de Seleção identificar que o disposto no item 5.1 não foi alvo de análise por parte da agência de fomento ou empresa, esta se reserva o direito de fazê-lo, inclusive, vendo a aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-EEL e procedendo à entrevista com candidato, se assim julgar necessário.

5.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, na data informada ao candidato pela Comissão de Seleção.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como observar as informações e atender às solicitações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgeel>) e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

7.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

7.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppgee@ufabc.edu.br

Santo André, 20 de fevereiro de 2020.

EDMARCIO ANTONIO BELATI
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição

Eu (*nome por extenso*) _____

requero minha **INSCRIÇÃO** no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, para ingresso previsto para ____ / ____ / ____, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa (*título*):

Área de pesquisa:

- SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA;
 SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO.

Orientador

Professor que aceitou ser o orientador

1 – _____

I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: ____/____/____. Sexo M F. CPF: _____

Documento de Identidade: tipo: RG RNE Passaporte CRNM Nº _____
UF: ____

Local de Nascimento: _____ UF ____ País: _____

Endereço: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - _____. UF: ____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**): _____

II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA (graduação):

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: ____/____/____.

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: ____/____/____

III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS (se estiver trabalhando):

Local de Trabalho: _____ Data de ingresso: ___ / ___ / ___
Cargo: _____ Carga horária: _____

IV. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (*) [] SIM [] NÃO

(SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES e também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo conforme Edital – PG Em Engenharia Elétrica. Essa indicação servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

(cidade/data) _____, ___ / ___ / ___

Assinatura: _____